

Ao
Gabinete de Reconstrução Pós-Ciclone Idai e Kenneth

N.Ref 085 /MHL/COORD/2024
Beira, 29 de Abril de 2024

Assunto: Envio de Guias de Remessa, Faturas.

No âmbito do projecto de recuperação de Emergência e Resilência Pós-Ciclones Idai e Kenneth-CERP (P17040), vimos por meio desta submeter guias de remessa junto com as faturas e dados bancarias referentes ao **Concurso n. MZ-130/coord/2023 – Aquisição de material de reconstrução diverso, serviços diversos e transporte interno dos respectivos materiais para localidade de Guara guara, distrito de Búzi** do seguinte fornecedor para efeitos de Pagamentos:

- ❖ **IKATAKWI Lda** no valor de 2 059 533.60 Mt (Dois milhões e cinquenta nove mil, quinhentos e trinta e tres meticais e sessenta centavos).

Sem mais de momento, agradecemos a vossa compreensão.

Atentamente

MAHLAHLE
NÚM 700055507
198-5074-CP 27
Av. Patrícia Mumba 171
Maxixe-Inhambane

A coordenadora
Olga Macupulane



IKATAKWI

FACTURA

Gabinete de Reconstrução Pós - Ciclone Idai
(GREPOC)
Av. Mateus Sansão Muthemba, nº. 308, Ponta
Gea.
BEIRA
MOÇAMBIQUE
NUIT: 500161831

Data Da Factura/Invoice Date
22 Apr 2024

Número de Conta/Account Nr.

Número da Factura/Invoice Nr.
FACTURA N-0196

Referência/Reference

NUIT
400630550

IKATAKWI SERVICOS
LIMITADA
Rua Ofir – 118/ 138 Macúti
CIDADE DA BEIRA SOFALA
4164
MOZAMBIQUE

Descrição/Description	Quant.	Preço Unit./ Price	Tax	Montante/Amount MZN
Cimento 42.5N	600.00	404.25	16%	242,550.00
Cimento 32.5N	300.00	414.75	16%	124,425.00
			Subtotal	366,975.00
			Total IVA 16%	58,716.00
			Invoice Total	425,691.00
			Total da Factura MZN	425,691.00
			Total Net Payments	0.00
			Total de pagamentos líquidos MZN	0.00
			Saldo MZN	425,691.00



Data limite/Due Date: 27 Apr 2024

DADOS BANCÁRIOS BANK DETAILS

Banco/Bank	Standard Bank	Millennium BIM
Titular/Acc. Holder	IKATAKWI SERVIÇOS LIMITADA	IKATAKWI SERVIÇOS LIMITADA
Conta/Account Nr	MZM: 2016364451009	MZM: 412084131
NIB	MZM: 000302010636445100973	MZM: 000100000041208413157
IBAN	MZM: MZ59000302010636445100973	MZM: MZ59000100000041208413157
SWIFT	SBICZMX	BIMOMZMX

Registered Office: Rua Ofir – 118/ 138 Macúti, Cidade da Beira, Sofala, 4164, Mozambique

Processado por Computador Xero® online Accounting Software ©2006-2022

Endereço: Av Julius Nyerere número 446, 1 andar

Cidade de Maputo

Telefone: 214 876 66

E-mail: servicos@ikatakwi.com

NUIT: 400 630 550

Borra 17 de 04 de 2024

Safaleu

Exmo Senhor MAHLAHE - Guom - Guom

Se envia em boa ordem e condições o seguinte: AA1-451-SF/AC.499.8F

Ultra Gráfica, Lda - Nuit 400 757 232 Auto Nº 02/DAFT/DGIAT/MFA/FE/2017

Quant.	Designação	Preço Unitário	Importância
300	Unzias Salas de reunião 32.5		
600	Seixentas Salas de reunião 42.5		

IKATAKWI SERVIÇOS Lda
Entregue por:
Paulo
17 APR 2024
NUIT: 400 630 550

Confirmado por
Jacinto Mubayi
17/04/2024

Recebido por: H L E
NUIT 70005507
Tel: 214 876 66
Av. Patrice Lumumba 171



IKATAKWI

FACTURA

Gabinete de Reconstrução Pós - Ciclone Idai
(GREPOC)
Av. Mateus Sansão Muthemba, nº. 308, Ponta
Gea.
BEIRA
MOÇAMBIQUE
NUIT: 500161831

Data Da Factura/Invoice Date
22 Apr 2024

Número de Conta/Account Nr.

Número da Factura/Invoice Nr.
FACTURA N-0194

Referência/Reference
Projecto 360 casas

NUIT
400630550

IKATAKWI SERVICOS
LIMITADA
Rua Ofir – 118/ 138 Macúti
CIDADE DA BEIRA SOFALA
4164
MOZAMBIQUE

Descrição/Description	Quant.	Preço Unit./ Price	Tax	Montante/Amount MZN
Cimento 42.5N	600.00	404.25	16%	242,550.00
Cimento 32.N	300.00	414.75	16%	124,425.00
Alvenaria de elevação com secção 15x20x40 cm	4,000.00	39.50	16%	158,000.00
Madeira com Secção de 15x5 cm, com comprimento de 5.8metro	300.00	1,086.75	16%	326,025.00
Berbequim pedreiro/ Carpinteiro	18.00	2,362.50	16%	42,525.00
			Subtotal	893,525.00
			Total IVA 16%	142,964.00
			Invoice Total	1,036,489.00
			Total da Factura MZN	1,036,489.00
			Total Net Payments	0.00
			Total de pagamentos líquidos MZN	0.00
			Saldo MZN	1,036,489.00



Data limite/Due Date: 27 Apr 2024

DADOS BANCÁRIOS BANK DETAILS

Banco/Bank	Standard Bank	Millennium BIM
Titular/Acc. Holder	IKATAKWI SERVIÇOS LIMITADA	IKATAKWI SERVIÇOS LIMITADA
Conta/Account Nr	MZM: 2016364451009	MZM: 412084131
NIB	MZM: 000302010636445100973	MZM: 00010000041208413157
IBAN	MZM: MZ59000302010636445100973	MZM: MZ5900010000041208413157
SWIFT	SBICMZMX	BIMOMZMX

Registered Office: Rua Ofir – 118/ 138 Macúti, Cidade da Beira, Sofala, 4164, Mozambique

Endereço: Av Julius Nyerere número 446, 1 andar
Cidade de Maputo
Telefone: 214 876 66
E-mail: servicos@ikatakwi.com
NUIT: 400 630 550

Beira 18 de 04 de 2024
Sofalu

Exmo Senhor MAHALALE - GUYU Guyu

Se envia em boa ordem e condições o seguinte: ABO 527 MP/AA 134 MP

Ultra Gráfica, Lda - Nuit 400 757 232 Auto Nº 02/DAFT/DGI/AT/ME/AFIDE/2017

Quant.	Designação	Preço Unitário	Importância
300	Cuzinias Sacos de cimento 32.5		
600	Servanias Sacos de cimento 42.5		

IKATAKWI SERVIÇOS, LDA

Entregue por:
NUIT: 400 630 550
[Signature]

Confirmado por:
JACINTO MIMANQUE
12/04/2024

Recebido por:
MAHALALE
NUIT: 700 665 07
P 27
Av. Rabice - Inhambane

Endereço: Av Julius Nyerere número 446, 1 andar
Cidade de Maputo
Telefone: 214 876 66
E-mail: servicos@ikatakwi.com
NUIT: 400 630 550

Betru 18 de 04 de 2024
Safale

Exmo Senhor MALAHLE - Guaru Cuenca

Se envia em boa ordem e condições o seguinte:

Ultra Gráfica, Lda - Nuit 400 757 232 Auto Nº: 02/DAFT/DG/IA/IMF/AIFDE/2017

Quant.	Designação	Preço Unitário	Importância
4000	Quatro mil placas de 15X20X40		

IKATAKWI SERVIÇOS, LDA
Entregue por: 18 ABR 2024
[Handwritten Signature]
NUIT: 400 630 550

Confirmado por
[Handwritten Signature]
18/04/2024

Recebido por:
MALAHLE
Nuit: 400 630 550
[Handwritten Signature]
Av. Patrice Lumumba 171



Endereço: Rua Ofir, Macuti nº 118/138
 Cidade da Beira
 Telefone: 233 140 47
 E-mail: servicos@ikatakwi.com
 NUIT: 400 630 550

GUIA DE REMESSA

000291

17 de Abril de 2024

Exmo Senhor Mahlable - Guara-Guara

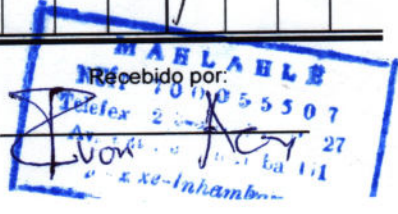
Se envia em boa ordem e condições o seguinte:

Quant.	Designação	Preço Unitário	Importância
300,00	Barrotes de 15x5 de 58m	/	/
18,00	Herbiquins manuais		
	Maquina AAV 403 ME		
	Manutenção: Carlos João Carta nº 115638		

Ultra Gráfica, Lda - NUIT 400 757 232 Auto Nº. 02/DAFT/DGI/AT/MF/A/IDE/2017



Conferido por
 Jacinto Mutonka
 17/04/2024





IKATAKWI

FACTURA

Gabinete de Reconstrução Pós - Ciclone Idai
(GREPOC)
Av. Mateus Sansão Muthemba, nº. 308, Ponta
Gea.
BEIRA
MOÇAMBIQUE
NUIT: 500161831

Data Da Factura/Invoice Date
22 Apr 2024

Número de Conta/Account Nr.

Número da Factura/Invoice Nr.
FACTURA N-0195

Referência/Reference
Projecto 360 casas

NUIT
400630550

IKATAKWI SERVICOS
LIMITADA
Rua Ofir – 118/ 138 Macúti
CIDADE DA BEIRA SOFALA
4164
MOZAMBIQUE

Descrição/Description	Quant.	Preço Unit./ Price	Tax	Montante/Amount MZN
Chapas de cobertura IBR	442.00	880.00	16%	388,960.00
Pregos 4' galvanizados	925.00	94.50	16%	87,412.50
Pregos 5' galvanizados	75.00	94.50	16%	7,087.50
Pares de Andaimos	5.00	6,300.00	16%	31,500.00
			Subtotal	514,960.00
			Total IVA 16%	82,393.60
			Invoice Total	597,353.60
			Total da Factura MZN	597,353.60
			Total Net Payments	0.00
			Total de pagamentos líquidos MZN	0.00
			Saldo MZN	597,353.60



Data limite/Due Date: 27 Apr 2024

DADOS BANCÁRIOS BANK DETAILS	Banco/Bank	Standard Bank	Millennium BIM
	Titular/Acc. Holder	IKATAKWI SERVIÇOS LIMITADA	IKATAKWI SERVIÇOS LIMITADA
	Conta/Account Nr	MZM: 2016364451009	MZM: 412084131
	NIB	MZM: 000302010636445100973	MZM: 000100000041208413157
	IBAN	MZM: MZ59000302010636445100973	MZM: MZ59000100000041208413157
	SWIFT	SBICZMZX	BIMOMZMX

Registered Office: Rua Ofir – 118/ 138 Macúti, Cidade da Beira, Sofala, 4164, Mozambique

Processado por Computador Xero® online Accounting Software ©2006-2022



Ao:
IKATAKWI, LDA

N.Ref 193 /MHL/COORD/2023
Beira, 26 de Outubro de 2023

Assunto: Concurso nº MZ-130/Coord/2023 – Aquisição de material de reconstrução diverso, serviços diversos e transporte interno dos respectivos materiais para localidade de Guara Guara - Distrito de Búzi

Notificação de Adjudicação do Cimento Nacional 32.5

Exmo. Senhores **IKATAKWI, LDA**

Na sequência do processo em epígrafe, serve a presente para informar que o IKATAKWI foi seleccionado para fornecer o Cimento Nacional 32.5 de acordo a tabela em anexo.

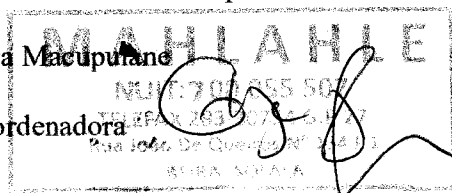
Anexo 1. Lista do Item Adjudicado para fornecer

Nº do Lote do Concurso	Descrição do produto	Nome do Organização Adjudicada	Quantidade Adjudicada	Valor da adjudicação (Incluído IVA e Transporte até Guara guara)
LOTE 1: Material de Construção Cimento	Cimento Nacional 32.5	Ikatakwi Lda	10 340 Sacos	4.974.677,40 MZN

Com os melhores cumprimentos

Olga Macupulane

Coordenadora





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
Gabinete de Reconstrução pós Ciclone Idai (GREPOC)
Projecto de Recuperação de Emergência e Resiliência Pós-ciclones Idai e Kenneth

CONTRATO MZ- GREPOC-001-HAB -23

Para

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ENTRE

GABINETE DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CICLONES (GREPOC)

E

IKATAKWILDA

BEIRA, 03 AGOSTO DE 2023

CONTRATO MZ- GREPOC-001-HAB -23	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Gabinete de Reconstrução Pós-Ciclone Idai, representada pelo senhor Luis Paulo Mandlate na qualidade de Director Executivo
1.2. Endereço:	Av. Mateus Sansão Mutemba n 304, Pontagea- Beira, Cidade da Beira-Provincia de Sofala

Nº do Contrato: MZ-001-HAB -23
Data:

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	IKATAKWI LDA , representado pelo senhor José Ângelo Selemane N´chumali na qualidade de Presidente de Conselho de Administração.
2.2. Endereço:	Rua Offir n 118/138 Bairro Macuti Cidade da Beira-Sofala


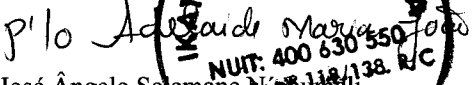
3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	<p>3.1.1. – O objecto do Contrato é o fornecimento dos seguintes Bens Diversos para construção</p> <p>3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante;</p> <p>3.1.3. – O contrato é valido por 60 dias</p>
3.2. Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <i>48 (quarenta e oito horas) após a emissão da requisição dentro de um período de 6 (seis) horas.</i>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local-Estaleiros da Mahlahle no Distrito de Buzi localidade de Guara Guara

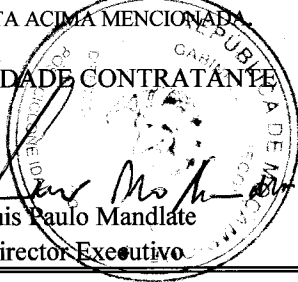
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	<p>4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: 30 056 409,70 (TRINTA MILHÕES, E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVE METICAIS E SETENTA CENTAVOS),</p> <p>4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, TRANSPORTE e demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>
4.2. Forma de Pagamento:	<p>4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>100 % do valor da valor contra a entrega e aceitação dos bens.</i></p> <p>4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <i>30 dias após a entrega dos bens.</i></p> <p>4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p>
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: (IDA-World Bank) – P171040

5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	<p>5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante.</p> <p>5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.</p>

6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessação	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.

7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	<p>7.1.1. - É vedado, por meio da Lei nº6/2004 de 17 de Junho, aos intervenientes no presente Contrato, por si ou por terceiros, em benefício próprio ou alheio, oferecer, pedir ou aceitar vantagens patrimoniais ou não patrimoniais, ou ainda promessas directas ou indirectas, como condição ou recompensa para a celebração e ou execução do presente Contrato. A prática ou tentativa de prática de situações aqui estipuladas, é susceptível de procedimento disciplinar, civil e criminal contra os que tiverem estado envolvidos.</p> <p>7.1.2. - As custas judiciais em resultado do Visto do Tribunal Administrativo correm por conta da Contratada, nos termos do artigo 10 da Tabela de Custas do Tribunal</p>

	Administrativo aprovada pelo Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo
7.3. O PRESENTE CONTRATO VALER ASSINADO PELAS PARTES EM 2 EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 Luis Paulo Mandlate Director Executivo	 José Ângelo Selemão Presidente de Conselho de Administração





A TODOS CONCORRENTES

N.Ref 153/MHL/COORD/2023...

Beira, 02 de Agosto de 2023

Assunto: Concurso n. MZ-130/coord/2023 – Aquisição de material de reconstrução diverso, serviços diversos e transporte interno dos respectivos materiais para localidade de Guara guara, distrito de Búzi.

- Notificação de Adjudicação

Exmo. Senhores,

Na sequência do processo em epígrafe, serve a presente para informar que aos concorrentes abaixo alistados (tabela em anexos), foram adjudicados os seguintes itens:

Com os melhores cumprimentos

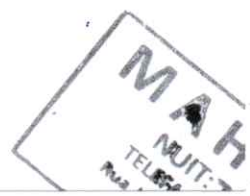
A coordenadora



Olga Macupulane

Anexo: Lista de itens adjudicados a cada fornecedor.

Lote	Descrição do item	Adjudicado	Valor da adjudicação (incluído IVA e transporte ate Guara guara)
7	Alcate Corte ferro 6/10mm.	Casa Simões	39,200.00
4	Madeira com secção de 7.5x5 cm, com comprimento de 5.8 metros	Construa Build It	1,213,884.00
	Tábuas para cofragem (reuso em outras partes) (5,8x0,2x0,03 m)	Construa Build It	3,886,802.62
5	Hurricane Clip	Construa Build It	446,060.16
	Rede mosquiteira	Construa Build It	64,636.27
	Vidros 4mm (0,35x 0,50m)	Construa Build It	212,888.88
	Compactador manual	Construa Build It	206,500.14
	Baldes de pedreiro 10l	Construa Build It	9,721.68
	Regua.metálico-pedreiro 3,5m	Construa Build It	233,774.04
7	Linha de Pedreiro	Construa Build It	6,425.44
	Fita metrica metálica & trena-10m,pedreiro/carpinteiro	Construa Build It	12,207.08
	Rebarbadeira/corte metálico	Construa Build It	46,069.08
	disco de corte metal	Construa Build It	1,710.52
	cordas de Nailon 5mm	Construa Build It	1,459.48
	Ferro de canto	Construa Build It	5,611.02
8	Capacete de proteção de cor amarela	Construa Build It	25,071.21
	fato operário azul (camisa e calca)	Construa Build It	240,468.45
	Botas de borracha	Construa Build It	198,513.34
	Luvas de proteção pedreiro	Construa Build It	47,975.25
	Luvas de trabalho de pedreiro azul	Construa Build It	28,594.80
	Fita sinalizadora	Construa Build It	27,835.37
	óculos de proteção	Construa Build It	3,216.50
	sinais de alerta de perigo / área restrita/ obras /	Construa Build It	281,799.36
11	Veiculo cisterna com capacidade de carga de 15000 litros, com tração	EGEC, LDA	3,306,072.00
7	Grampos ou Serra Juntas	Energaspetro Corporation Lda	8,700.00
	Nivel.Bolha e Mangueira	Energaspetro Corporation Lda	7,540.00
9	Contentor 40 pes	Energaspetro Corporation Lda	1,696,500.00
12	Rufo em chapa lisa galvanizada Termolocada 0.3mm com 2.50 m x 0.60 m	Energaspetro Corporation Lda	364,878.00



1	Sacos de 50 kg de cimento 32.5	FERRAGEM MAQUININO	4,959,000.00
4	Carbolinium para tratamento da madeira	FERRAGEM MAQUININO	432,000.00
5	Ø6 (0,220 kg/m) correspondente a 68,54kg - Aço A400	FERRAGEM MAQUININO	1,179,810.34
	Ø8 (0,395 kg/m) correspondente a 77,74kg - Aço A400	FERRAGEM MAQUININO	1,047,413.79
	Arrame de ligação	FERRAGEM MAQUININO	236,580.00
	Pregos 4' galvanizados	FERRAGEM MAQUININO	105,120.00
	Pregos 5' galvanizados	FERRAGEM MAQUININO	210,240.00
	Pregos 1' galvanizados para fixação da chapa nos pontos de emenda	FERRAGEM MAQUININO	78,840.00
	Pregos 1/2' galvanizados para fixação da chapa nos pontos de emenda	FERRAGEM MAQUININO	75,840.00
	Fechadura 2 levers exterior	FERRAGEM MAQUININO	139,655.17
	tinta a óleo branca	FERRAGEM MAQUININO	835,920.00
	Reguladores	FERRAGEM MAQUININO	185,760.00
	Dobradiças 2,5''	FERRAGEM MAQUININO	97,920.00
	Tranquetas 2,5''	FERRAGEM MAQUININO	172,800.00
	Pregos taxa 1/2' para fixação de rede mosquiteira	FERRAGEM MAQUININO	10,800.00
	Massa de vidro	FERRAGEM MAQUININO	11,880.00
	7	Colher - Pedreiro grande	FERRAGEM MAQUININO
Colher - Pedreiro media		FERRAGEM MAQUININO	5,000.00
Desempena grande		FERRAGEM MAQUININO	14,625.00
Desempena media		FERRAGEM MAQUININO	7,500.00
nível de bolha pedreiro 120cm		FERRAGEM MAQUININO	32,500.00
Esquadro metálico 90 graus		FERRAGEM MAQUININO	9,750.00
Andaimes		FERRAGEM MAQUININO	300,000.00
Pás/Cabo Metálico.		FERRAGEM MAQUININO	12,500.00
Carinha de Mão		FERRAGEM MAQUININO	92,500.00
Enxada e Cabo de madeira		FERRAGEM MAQUININO	10,500.00
Serrote.corte/madeira.		FERRAGEM MAQUININO	10,000.00
Berbequim pedreiro/ Carpinteiro		FERRAGEM MAQUININO	58,750.00
Formões-Carpinteiro		FERRAGEM MAQUININO	9,750.00
Ancinho		FERRAGEM MAQUININO	8,750.00
Picarete cabo madeira		FERRAGEM MAQUININO	19,750.00
Turques		FERRAGEM MAQUININO	10,000.00
Tanque de 1000 litros		FERRAGEM MAQUININO	397,500.00
8	Botas de proteção	FERRAGEM MAQUININO	267,900.00
	kit de primeiro socorro	FERRAGEM MAQUININO	900,000.00
	Chapa de cobertura IBR galvanizada Termolacada 0.4mm com 3,90mx0,75m	FERRAGEM MAQUININO	2,389,655.17
12	Chapa lisa IBR 0.3mm para emendas	FERRAGEM MAQUININO	45,000.00

8	Cones sinalizadores de 70cm	GILUBA INTERNACIONAL-SA	656,542.30
1	Sacos de 50 kg de cimento 42.5	IKATAKWI	4,854,600.00
2	Areia Grossa	IKATAKWI	1,504,379.68
	Brita ½	IKATAKWI	2,256,080.00
	Brita ¾	IKATAKWI	3,608,783.12
3	Alvenaria de elevação com secção 10x20x40 cm	IKATAKWI	787,176.00
	Alvenaria de elevação com secção 15x20x40 cm	IKATAKWI	11,216,736.00
4	Madeira com secção de 15x5 cm, com comprimento de 5.8 metros	IKATAKWI	1,361,480.40
6	Ø10 (0,617 kg/m) correspondente a 69,28 - Aço A400	IKATAKWI	947,116.80
	Pregos de Chapas de 4,5 x 90 mm	IKATAKWI	230,202.00
	Dobradiças 4''	IKATAKWI	30,960.00
7	Aro em madeira para porta principal 15cm	IKATAKWI	1,315,440.00
	Porta em madeira tratada 3,5x90x210 cm	IKATAKWI	1,841,616.00
	Martelos Manual 2,5kg pedreiro/ Carpinteiro.	IKATAKWI	15,225.00
	Fita metrica metálica & trena-5m,pedreiro/carpinteiro	IKATAKWI	6,090.00
	Escopro	IKATAKWI	10,657.50
	ponteiros	IKATAKWI	10,657.50
	Esponja pedreiro	IKATAKWI	6,394.50
7	Lona plástica tapume 10m	INDIAN SANDS	7,596.40
11	Veiculo com capacidade de carga de 2toneladas, com tração	LMN	6,681,600.00
2	Areia Fina	MONIGA MULT SERVICE, SA	1,248,449.84
	Brita de enrocamento 2/5	MONIGA MULT SERVICE, SA	1,317,516.36
3	Grelhas 0.20x30 de betão simples (Respiradores)	MONIGA MULT SERVICE, SA	38,046.24
6	Aro para janelas de rede e de vidro 15cm (90x120 cm)	MONIGA MULT SERVICE, SA	860,912.00
6	Janelas em madeira tratada 4 janelas (2 rede 2 vidro). As 2 de vidro tem uma divisão cada e com ripas para fixar vidro e rede mosquiteira	MUTENDE SERVIÇOS LIMITADA	1,187,000.00

HLEI
 05 G.P. 27
 Nº 134 P.1
 SOHALA

9	contentor de 20 pés	NWEBA - PROCURMENT E LOGÍSTICA	1,003,680.00
10	Veículo com capacidade de carga de 30 toneladas	SHAKIL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SU, LDA	5,220,000.00
	Veículo com capacidade de carga de 15 toneladas	SHAKIL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS SU, LDA	2,160,000.00
7	nível de bolha pedreiro 50cm	ULONGUE SERVICES	17,800.00
	Extensão de 50 ou 100m	ULONGUE SERVICES	82,400.00

Olga Macupulane





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
Gabinete de Reconstrução pós Ciclone Idai (GREPOC)
Projecto de Recuperação de Emergência e Resiliência Pós-ciclones Idai e Kenneth

CONTRATO MZ- GREPOC-026 -HAB -24

Para

**FORNECIMENTO DE BERBEQUIM PEDREIRO/CARPINTEIRO NO ÂMBITO
DA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NO DISTRITO DE BÚZI.**

ENTRE

GABINETE DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CICLONES (GREPOC)

E

IKATAKWI, LDA

BEIRA, MARÇO DE 2024



CONTRATO MZ- GREPOC-026-HAB -24	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Gabinete de Reconstrução Pós-Ciclone Idai, representada pelo senhor Francisco Pereira na qualidade de Director Executivo
1.2. Endereço:	Av. Mateus Sansão Mutemba n 304, Pontagea- Beira, Cidade da Beira-Provincia de Sofala

Nº do Contrato: MZ-026-HAB -24
Data:

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	IKATAKWI LDA , representado pelo senhor José Ângelo Selemane N'chumali na qualidade de Presidente de Conselho de Administração.
2.2. Endereço:	Rua Offir n 118/138 Bairro Macuti Cidade da Beira-Sofala

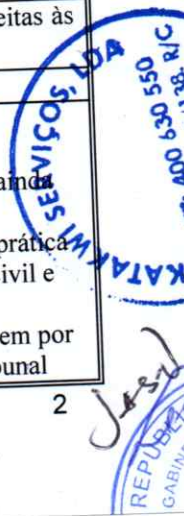
3: DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	3.1.1. - O objecto do Contrato é Fornecimento de Berbequim Pedreiro/Carpinteiro , no Âmbito da Reconstrução de Habitações no Distrito de Búzi; 3.1.2. - A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante; 3.1.3. - O contrato é valido por 10 meses.
3.2. Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <i>2 a 4 dias (Dois a Quatro dias) após a emissão da requisição dentro de um período de 6 (seis) horas.</i>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 - Os Bens deverão ser entregues no seguinte local-Éstaleiros da Mahlahle no Distrito de Buzi localidade de Guara Guara



4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	4.1.1. - Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: 49 329.00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS VINTE E NOVE METICAIS) , 4.1.2 - O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 - O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>100 % do valor da valor contra a entrega e aceitação dos bens.</i> 4.2.2 - O Pagamento será feito no prazo de: <i>30 dias após a entrega dos bens.</i> 4.2.3 - No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: (IDA-World Bank) - P171040

5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 - O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 - Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.

6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessação	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.

7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - É vedado, por meio da Lei nº6/2004 de 17 de Junho, aos intervenientes no presente Contrato, por si ou por terceiros, em benefício próprio ou alheio, oferecer, pedir ou aceitar vantagens patrimoniais ou não patrimoniais, ou ainda promessas directas ou indirectas, como condição ou recompensa para a celebração e ou execução do presente Contrato. A prática ou tentativa de prática de situações aqui estipuladas, é susceptível de procedimento disciplinar, civil e criminal contra os que tiverem estado envolvidos. 7.1.2. - As custas judiciais em resultado do Visto do Tribunal Administrativo correm por conta da Contratada, nos termos do artigo 10 da Tabela de Custas do Tribunal



	Administrativo aprovada pelo Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 2 EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 Luis Paulo Mandlate Director Executivo	 José Ângelo Selemane N'chunhal Presidente de Conselho de Administração



Lote	Descrição do item	Terceiros Classificados (NOVOS Classificados)	Quantidade Remanescente (Material não fornecido pelo Maquinino que passou para Novos Classificados)	Preço Unitário	Preço Total Incluindo IVA e Transporte ate Guara-Guara
7	Berbequim pedreiro/ Carpinteiro	IKATAKWI	18	2 740,50	49 329,00
SubTotal					49 329,00



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
Gabinete de Reconstrução pós Ciclone Idai (GREPOC)
Projecto de Recuperação de Emergência e Resiliência Pós-ciclones Idai e Kenneth

CONTRATO MZ- GREPOC-025 -HAB -24

Para

**FORNECIMENTO DE ANDAIMES NO ÂMBITO DA RECONSTRUÇÃO DE
HABITAÇÕES NO DISTRITO DE BÚZI.**

ENTRE

GABINETE DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CICLONES (GREPOC)

E

IKATAKWI, LDA

BEIRA, MARÇO DE 2024



CONTRATO MZ- GREPOC-025-HAB -24	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Gabinete de Reconstrução Pós-Ciclone Idai, representada pelo senhor Francisco Pereira na qualidade de Director Executivo
1.2. Endereço:	Av. Mateus Sansão Mutemba n 304, Pontagea- Beira, Cidade da Beira-Província de Sofala

Nº do Contrato: MZ-025-HAB -24
Data:

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	IKATAKWI LDA , representado pelo senhor José Ângelo Selemane N'chumali na qualidade de Presidente de Conselho de Administração.
2.2. Endereço:	Rua Offir n 118/138 Bairro Macuti Cidade da Beira-Sofala

3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é Fornecimento de Andaimos , no âmbito da Reconstrução de Habitações no Distrito de Búzi ; 3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante; 3.1.3. – O contrato é válido por 10 meses.
3.2. Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <i>2 a 4 dias (Dois a Quatro dias) após a emissão da requisição dentro de um período de 6 (seis) horas.</i>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local-Estaleiros da Mahlahle no Distrito de Buzi localidade de Guara Guara


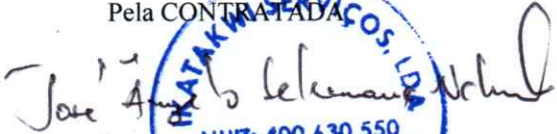
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: 160 776. 00 (CENTO SESSENTA MIL, SETECENTOS SETENTA E SEIS METICAIS) , 4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>100 % do valor da valor contra a entrega e aceitação dos bens.</i> 4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <i>30 dias após a entrega dos bens.</i> 4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: (IDA-World Bank) – P171040

5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.

6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessaçao	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.

7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - É vedado, por meio da Lei nº6/2004 de 17 de Junho, aos intervenientes no presente Contrato, por si ou por terceiros, em benefício próprio ou alheio, oferecer, pedir ou aceitar vantagens patrimoniais ou não patrimoniais, ou ainda promessas directas ou indirectas, como condição ou recompensa para a celebração e ou execução do presente Contrato. A prática ou tentativa de prática de situações aqui estipuladas, é susceptível de procedimento disciplinar, civil ou criminal contra os que tiverem estado envolvidos. 7.1.2. - As custas judiciais em resultado do Visto do Tribunal Administrativo correm por conta da Contratada, nos termos do artigo 10 da Tabela de Custas do Tribunal



	Administrativo aprovada pelo Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 2 EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 Luis Paulo Mandlate Director Executivo	 José Ângelo Selemane N. Chumajc Presidente de Conselho de Administração

Lote	Descrição do item	Terceiros Classificados (NOVOS Classificados)	Quantidade Remanescente (Material não fornecido pelo Maquinino que passou para Novos Classificados)	Preço Unitário	Preço Total Incluindo IVA e Transporte ate Guara-Guara
7	Andaimes	IKATAKWI	22	7 308,00	160 776,00
SubTotal					160 776,00



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
Gabinete de Reconstrução pós Ciclone Idai (GREPOC)
Projecto de Recuperação de Emergência e Resiliência Pós-ciclones Idai e Kenneth

CONTRATO MZ- GREPOC-0009-HAB -24

Para

**FORNECIMENTO DE PREGO 4' GALVANIZADO NO ÂMBITO DA
RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NO DISTRITO DE BÚZI.**

ENTRE

GABINETE DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CICLONES (GREPOC)

E

IKATAKWI LDA

BEIRA, MARÇO DE 2024



CONTRATO MZ- GREPOC-009-HAB -24	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Gabinete de Reconstrução Pós-Ciclone Iдай, representada pelo senhor Francisco Pereira na qualidade de Director Executivo
1.2. Endereço:	Av. Mateus Sansão Mutemba n 304, Pontagea- Beira, Cidade da Beira-Provincia de Sofala

Nº do Contrato: MZ-009-HAB -24
Data:

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	IKATAKWI LDA , representado pelo senhor José Ângelo Selemane N'chumali na qualidade de Presidente de Conselho de Administração.
2.2. Endereço:	Rua Offir n 118/138 Bairro Macuti Cidade da Beira-Sofala

3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é Fornecimento de Pregos de 4' galvanizado no Âmbito da Reconstrução de Habitações no Distrito de Búzi; 3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante; 3.1.3. – O contrato é valido por 10 meses.
3.2. Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <i>2 a 4 dias (Dois a Quatro dias) após a emissão da requisição dentro de um período de 6 (seis) horas.</i>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local-Estaleiros da Mahlahle no Distrito de Buzi localidade de Guara Guara


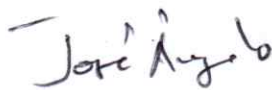
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: 156 427.74 (CENTO CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS VINTE E SETE METICAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), 4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>100 % do valor da valor contra a entrega e aceitação dos bens.</i> 4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <i>30 dias após a entrega dos bens.</i> 4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: (IDA-World Bank) – P171040

5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.

6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessaçao	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.

7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - É vedado, por meio da Lei nº6/2004 de 17 de Junho, aos intervenientes no presente Contrato, por si ou por terceiros, em benefício próprio ou alheio, oferecer, pedir ou aceitar vantagens patrimoniais ou não patrimoniais, ou ainda promessas directas ou indirectas, como condição ou recompensa para a celebração e ou execução do presente Contrato. A prática ou tentativa de prática de situações aqui estipuladas, é susceptível de procedimento disciplinar, civil e criminal contra os que tiverem estado envolvidos. 7.1.2. - As custas judiciais em resultado do Visto do Tribunal Administrativo correm por



	conta da Contratada, nos termos do artigo 10 da Tabela de Custas do Tribunal Administrativo aprovada pelo Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 2 EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 Luis Paulo Mandlate Director Executivo	 José Ângelo Selemane Presidente de Conselho de Administração



Lote	Descrição do item	Terceiros Classificados (NOVOS Classificados)	Quantidade Remanescente (Material não fornecido pelo Maquinino que passou para Novos Classificados)	Preço Unitário	Preço Total Incluindo IVA e Transporte ate Guara-Guara
5	Pregos 4' galvanizados	IKATAKWI	1427	109.62	156,427.74



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
Gabinete de Reconstrução pós Ciclone Idai (GREPOC)
Projecto de Recuperação de Emergência e Resiliência Pós-ciclones Idai e Kenneth

CONTRATO MZ- GREPOC-0010-HAB -24

Para

**FORNECIMENTO DE PREGO 5' GALVANIZADO NO ÂMBITO DA
RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NO DISTRITO DE BÚZI.**

ENTRE

GABINETE DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CICLONES (GREPOC)

E

IKATAKWI LDA

BEIRA, MARÇO DE 2024



Jan



CONTRATO MZ- GREPOC-010-HAB -24	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Gabinete de Reconstrução Pós-Ciclone Idai, representada pelo senhor Francisco Pereira na qualidade de Director Executivo
1.2. Endereço:	Av. Mateus Sansão Mutemba n 304, Pontagea- Beira, Cidade da Beira-Província de Sofala

Nº do Contrato: MZ-010-HAB -24
Data:

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	IKATAKWI LDA , representado pelo senhor José Ângelo Selemane N'chumali na qualidade de Presidente de Conselho de Administração.
2.2. Endereço:	Rua Offir n 118/138 Bairro Macuti Cidade da Beira-Sofala

3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	3.1.1. – O objecto do Contrato é Fornecimento de Pregos de 5' galvanizado no Âmbito da Reconstrução de Habitações no Distrito de Búzi; 3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante; 3.1.3. – O contrato é valido por 10 meses.
3.2. Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Bens é de: <i>2 a 4 dias (Dois a Quatro dias) após a emissão da requisição dentro de um período de 6 (seis) horas.</i>
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens deverão ser entregues no seguinte local-Estaleiros da Mahlahle no Distrito de Buzi localidade de Guara Guara

4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: 313 403.58 (TREZENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRES METICAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), 4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.
4.2. Forma de Pagamento:	4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: <i>100 % do valor da valor contra a entrega e aceitação dos bens.</i> 4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de: <i>30 dias após a entrega dos bens.</i> 4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: (IDA-World Bank) – P171040

5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante. 5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.

6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessação	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.

7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - É vedado, por meio da Lei nº6/2004 de 17 de Junho, aos intervenientes no presente Contrato, por si ou por terceiros, em benefício próprio ou alheio, oferecer, pedir ou aceitar vantagens patrimoniais ou não patrimoniais, ou ainda promessas directas ou indirectas, como condição ou recompensa para a celebração e ou execução do presente Contrato. A prática ou tentativa de prática de situações aqui estipuladas, é susceptível de procedimento disciplinar, civil e criminal contra os que tiverem estado envolvidos. 7.1.2. - As custas judiciais em resultado do Visto do Tribunal Administrativo correm por conta da Contratada, nos termos do artigo 10 da Tabela de Custas do Tribunal



	Administrativo aprovada pelo Decreto n.º 28/96, de 9 de Julho.
7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo
7.3. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM 2 EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
 Luis Paulo Mandlate Director Executivo	 José Ângelo Selemane Presidente de Conselho de Administração



Lote	Descrição do item	Terceiros Classificados (NOVOS Classificados)	Quantidade Remanescente (Material não fornecido pelo Maquinino que passou para Novos Classificados)	Preço Unitário	Preço Total Incluindo IVA e Transporte ate Guara-Guara
5	Pregos 5' galvanizados	IKATAKWI	2859	109.62	313,403.58

Exmo(s) Senhor(es),
Dear Sir(s),

Para os devidos efeitos, informamos os dados da conta bancária do(s) Titular(es) abaixo mencionado(s).
For all intents and purposes, we hereby state the bank account details of the Account Holder(s) mentioned below.

Nome(s) do(s) Titular(es):
Name(s) of the Account Holder(s):

IKATAKWI ILLUNDI KAYLA TASSIANA
KWICIA S

Nº da Conta à Ordem / Current Account Number	412084131
NIB / Interbank Identification Number	000100000041208413157
IBAN / IBAN	MZ59000100000041208413157
Código Swift / Swift code	BIMOMZMXXX
Moeda da conta / Account currency	MZN

Com os nossos melhores cumprimentos,
With our best regards,